



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 043/2013

12/09/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o número de vagas para os Cargo de Provimento Efetivo constante do Anexo II da Lei Municipal n.º 014/2012 e dá outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o número de vagas para o Cargo de Provimento Efetivo, alterando-se o **Anexo II** da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, e Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul.

§ 1º - Fica alterado o número de vagas do Cargo de Provimento Efetivo conforme abaixo descrito:

CARGO/CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL	VAGAS	PARA	C/H	NÍVEL
Oficial de Serviços I (Mestre de Obras)	Operacional	02	04	44	M-01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de setembro de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal